

Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS
- www.al.rs.gov.br

INFORMAÇÃO

Senhor Pregoeiro

em atenção ao despacho 3670203, analisamos a proposta de preço da vencedora provisória, documento SEI 3670147. Como a proposta é omissa em relação a especificação de marca e modelo para alguns itens, foi solicitado esclarecimentos adicionais, através da diligência 3670542, cuja resposta foi acostada ao processo no documento SEI 3671440.

Na manifestação da vencedora provisória, nenhum documento proveniente do fabricante foi juntado, conforme solicitado. Entretanto, foi possível localizar algumas informações na Internet, consultando ferramentas de pesquisa públicas.

Neste sentido, entendemos que a proposta **não atende** ao solicitado no edital em tela, pelos motivos que seguem:

Item 01: a controladora ofertada, modelo HD-A4L, cuja especificação técnica pode ser localizada em <https://www.hdwell.com/Product/index28.html>, mostra que o modelo HD-A4L, que consta nos esclarecimentos, tem suporte para 655.350 pixels, sendo que o painel sendo licitado requer controle de 1.713.600 pixels. Mesmo considerando o descrito no esclarecimento, 1,3 milhões de pixel, também não seria suficiente. Em relação a placa de led, consta na proposta que o fabricante seria Kinglight modelo outdoor P5, mas não foi indicado o site do fabricante que apresente a especificação técnica da mesma.

Item 02: a imagem apresentada do conversor NDI->HDMI, não parece ser de um conversor NDI. Novamente, não foi acostado o prospecto do equipamento e/ou indicação do site do fabricante onde consta o produto. O próprio valor do equipamento ofertado está muito discrepante da realidade do mercado.

Item 03: a vencedora provisória afirmou que se trata de sistema desenvolvido internamente. Entretanto, não foi possível visualizar ou fazer testes com o mesmo. Visto que há outros descumprimentos técnicos em relação ao solicitado no edital, parece desnecessário realizar esta avaliação.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Athayde Meneghetti, Coordenador(a)**, em 08/08/2024, às 16:33, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3671441** e o código CRC **DD213C1F**.

